



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 37/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A
EMPRESA VOLUS INSTITUIÇÃO DE
PAGAMENTO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **TERCEIRO TERMO** Aditivo ao Contrato nº **37/2023** (Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº 7365/2023), que tem por objeto o serviço de gerenciamento de frota via sistema informatizado on-line e integrado, com possibilidade de uso de cartões magnéticos microprocessados, *chip* e/ou tecnologia similar, fornecendo peças originais, manutenção preventiva/corretiva, assistência técnica no local, guincho e acessórios para os veículos oficiais do TRT 7ª Região, para um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período até o prazo de 60 meses, decorrente do Edital do **Pregão Eletrônico nº 26/2023** com o Termo de Referência e seus respectivos anexos, Proad principal 7365/2023, **Proad 6659/2026**, com fundamento no art. 57, inciso II, da **Lei Nº 8.666/93** e na Cláusula Segunda – Vigência.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº **03.235.270/0001-70**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº 72/2018, de 07 de junho de 2018, publicado no D.E.J.T. nº 2.492/2018, de 08 de junho de 2018

CONTRATADA – VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediado na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, sala 2-F, Setor Central, RIO VERDE - GO, CEP 75.901-260, inscrita no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, e-mail *licitacoes@volus.com*, telefone (64) 2101-5500, representada pelo Sr. **DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, Diretor Administrativo, Financeiro e de Tecnologia, portador do CPF nº 236.491.001-34 e do RG nº 750.371 – SSP/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o subitem **2.4** à Cláusula Segunda do Contrato nº 37/2023, que trata da vigência, com a seguinte redação:

2.1 – (...)

2.2 – (...)

2.3 – (...)

2.4 - “Fica prorrogado o prazo de vigência deste Termo de Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **14/11/2026** para finalizar em **14/11/2027**, prorrogável nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, mediante lavratura de termo aditivo.”

NOTA DE EMPENHO Nº2026NE0000145.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (data da última assinatura digital).

**NEIARA SAO
THIAGO CYSNE
FROTA:140081**

Assinado de forma digital por
NEIARA SAO THIAGO CYSNE
FROTA:140081
Dados: 2026.09.23 13:31:18
-03'00'

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
CONTRATANTE**

**DARIO DA COSTA
BARBOSA
JUNIOR:23649100134**

Assinado de forma digital por
DARIO DA COSTA BARBOSA
JUNIOR:23649100134
Dados: 2026.09.22 16:15:26
-03'00'

**DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CONTRATADA**